



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 19 DE 2025 - CMULHER

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 70/2025 de autoria da Deputada Célia Xakriabá e subscrita pelas Deputadas Adriana Accorsi e Erika Hilton, aprovou em reunião deliberativa ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, a presente moção de repúdio contra o modelo de exploração predatória de lítio e mineração no Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, que vem violando direitos fundamentais, ameaçando a integridade ambiental da região e impactando de maneira desproporcional a vida das mulheres negras, indígenas, quilombolas e camponesas.

Pesquisas nacionais e internacionais demonstram que os grandes empreendimentos de mineração e infraestrutura geram impactos específicos e mais severos sobre as mulheres. Segundo o conceito de “corpo-território”, as mulheres indígenas e quilombolas são vistas como parte intrínseca dos seus territórios. A invasão desses espaços — seja por mineração ou obras — simboliza uma violação dupla: do território e do corpo feminino como espaço vital e simbólico.

No Vale do Jequitinhonha, esses impactos acontecem em um cenário de centralidade das mulheres na organização comunitária, na agricultura familiar e na preservação da cultura popular.

Assim, a presente Moção de Repúdio busca denunciar os danos ambientais e sociais provocados pela mineração no Vale do Jequitinhonha, e também afirmar que sem mulheres não há justiça socioambiental. Somos nós que sustentamos a vida, organizamos a produção de alimentos, cuidamos da água e dos territórios e que resistimos, apesar de sermos as primeiras e mais atingidas pelos retrocessos em curso.



Deputada **CÉLIA XAKRIABÁ**
Presidenta